



PORTARIA N° 020/2024

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **IRINEU MARTINS SIQUEIRA** pertencente ao quadro permanente, lotado na Câmara Municipal, cargo de Contínuo, **90 (noventa) dias de Licença-prêmio por Assiduidade**, conforme o art. 111 da Lei Complementar nº 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

Art. 2º A referida licença será referente ao período aquisitivo de **21.12.2018 a 20.12.2023**, com início em **04.03.2024** e término em **01.06.2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal, 04 de março de 2024.

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara Municipal